



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400408362

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

NOVA SANTA RITA

Local

24 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210837123 em 25/10/2024 da Empresa CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA, CNPJ 57841547000137 e protocolo 243922728 - 25/10/2024. Autenticação: 4BBB3B8C7458AC30FE122D38A3D4AF8536F9ADD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/392.272-8 e o código de segurança g8LV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





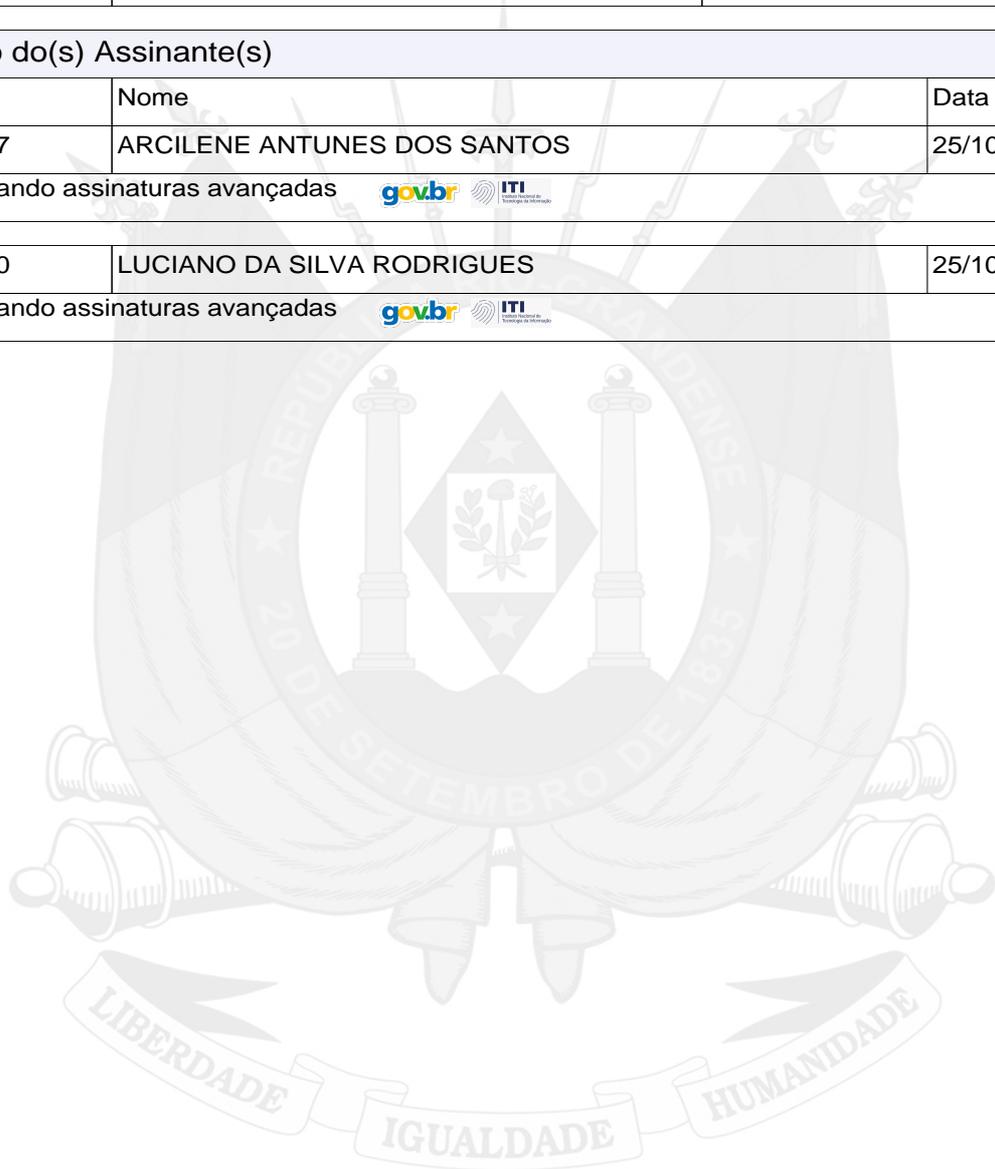
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/392.272-8 | RSB2400408362 | 24/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 667.952.140-87 | ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 748.032.630-00 | LUCIANO DA SILVA RODRIGUES | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210837123 em 25/10/2024 da Empresa CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA, CNPJ 57841547000137 e protocolo 243922728 - 25/10/2024. Autenticação: 4BBB3B8C7458AC30FE122D38A3D4AF8536F9ADD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/392.272-8 e o código de segurança g8LV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA

ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 28/05/1971, profissão: Empresária, nº do CPF: 667.952.140-87, identidade: 1059754992, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA BOQUEIRÃO DO CAJU, número 197, bairro FLORESTA, município NOVA SANTA RITA - RS, CEP: 92.480-000.

LUCIANO DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/06/1975, profissão: Empresário, nº do CPF: 748.032.630-00, identidade: 1056840562, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA BOQUEIRÃO DO CAJU, número 197, bairro FLORESTA, município NOVA SANTA RITA - RS, CEP: 92.480-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA BOQUEIRAO DO CAJU, número 145, bairro FLORESTA, município NOVA SANTA RITA - RS, CEP: 92.480-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210837123 em 25/10/2024 da Empresa CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA, CNPJ 57841547000137 e protocolo 243922728 - 25/10/2024. Autenticação: 4BBB3B8C7458AC30FE122D38A3D4AF8536F9ADD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/392.272-8 e o código de segurança g8LV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 24/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| LUCIANO DA SILVA RODRIGUES | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| Total | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio **LUCIANO DA SILVA RODRIGUES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

- Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

- Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- Cláusula Décima** - A sociedade adotará como nome fantasia CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

- Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- Cláusula Décima Terceira** - A administração da sociedade, de que trata a Cláusula Sexta, será exercida pelos sócios ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS e LUCIANO DA SILVA RODRIGUES, isoladamente.
- Cláusula Décima Quarta** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro NOVA SANTA RITA - RS para dirimir



quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

NOVA SANTA RITA, 24 de outubro de 2024.



ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS: Sócio/Administrador



LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210837123 em 25/10/2024 da Empresa CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA, CNPJ 57841547000137 e protocolo 243922728 - 25/10/2024. Autenticação: 4BBB3B8C7458AC30FE122D38A3D4AF8536F9ADD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/392.272-8 e o código de segurança g8LV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/392.272-8 | RSB2400408362 | 24/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 667.952.140-87 | ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 748.032.630-00 | LUCIANO DA SILVA RODRIGUES | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210837123 em 25/10/2024 da Empresa CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA, CNPJ 57841547000137 e protocolo 243922728 - 25/10/2024. Autenticação: 4BBB3B8C7458AC30FE122D38A3D4AF8536F9ADD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/392.272-8 e o código de segurança g8LV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA, de NIRE 4321083712-3 e protocolado sob o número 24/392.272-8 em 25/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210837123, em 25/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 667.952.140-87 | ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 748.032.630-00 | LUCIANO DA SILVA RODRIGUES | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 667.952.140-87 | ARCILENE ANTUNES DOS SANTOS | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 748.032.630-00 | LUCIANO DA SILVA RODRIGUES | 25/10/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2024, às 11:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/392.272-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 25 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210837123 em 25/10/2024 da Empresa CASA DE RACAO E FERRAGEM AMIGOS DOS PELUDOS LTDA, CNPJ 57841547000137 e protocolo 243922728 - 25/10/2024. Autenticação: 4BBB3B8C7458AC30FE122D38A3D4AF8536F9ADD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/392.272-8 e o código de segurança g8LV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

